

PORTARIA N.º 317, DE 04 DE OUTUBRO DE 2016.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Transferir de Lotação a servidora **Ana Carolina Specht**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Departamento, Símbolo CC-06, da atual Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, para a Secretaria Municipal de Administração, a contar desta data.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 04 de outubro de 2016.

Arnildo Rieger
Prefeito do Município